
BIÊNIO 2026/2027

RESOLUÇÃO 114/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 192ª Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

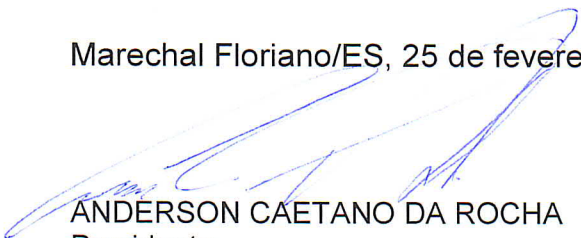
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, origem e aplicação dos recursos financeiros, do 3º **quadrimestre de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde visto que, os elementos técnicos estão presentes.

Art. 2º - Ressalvam-se os aspectos jurídicos vez que; a gestão da Organização Social - IAMASE, prestadora de serviços; está “sub judice”.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a convocar Audiência Pública para a prestação de contas físico-financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 25 de fevereiro de 2026.



ANDERSON CAETANO DA ROCHA
Presidente

Homologo a Resolução 114/20265 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).



ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal